

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: HOLOS BRASIL SERVIÇO NAVAL EIRELI. – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 312/2020. Pelo presente Termo de Apostilamento, as partes acima identificadas registram a prorrogação do Contrato nº 312/2020, nos moldes da Cláusula Sexta, subitem 6.2 do referido instrumento. Dessa forma, o prazo de execução e de vigência, fica prorrogado por 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados a partir de 21/03/2021. Portanto, o prazo de execução e de vigência, previsto na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do Contrato Originário nº 312/2020, passa de 130 (cento e trinta) dias para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 6 c/c artigo 93, item 2, alínea f, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.